

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 85

de 19 de janeiro de 2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Fica designado o servidor, LUCAS FERREIRA SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, CONCORRÊNCIA nº 001/2022, celebrado com a empresa, JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

1º

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

2º

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 85/2023 - 19 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em